



O Rio de Janeiro e o Novo Marco Regulatório do Petróleo

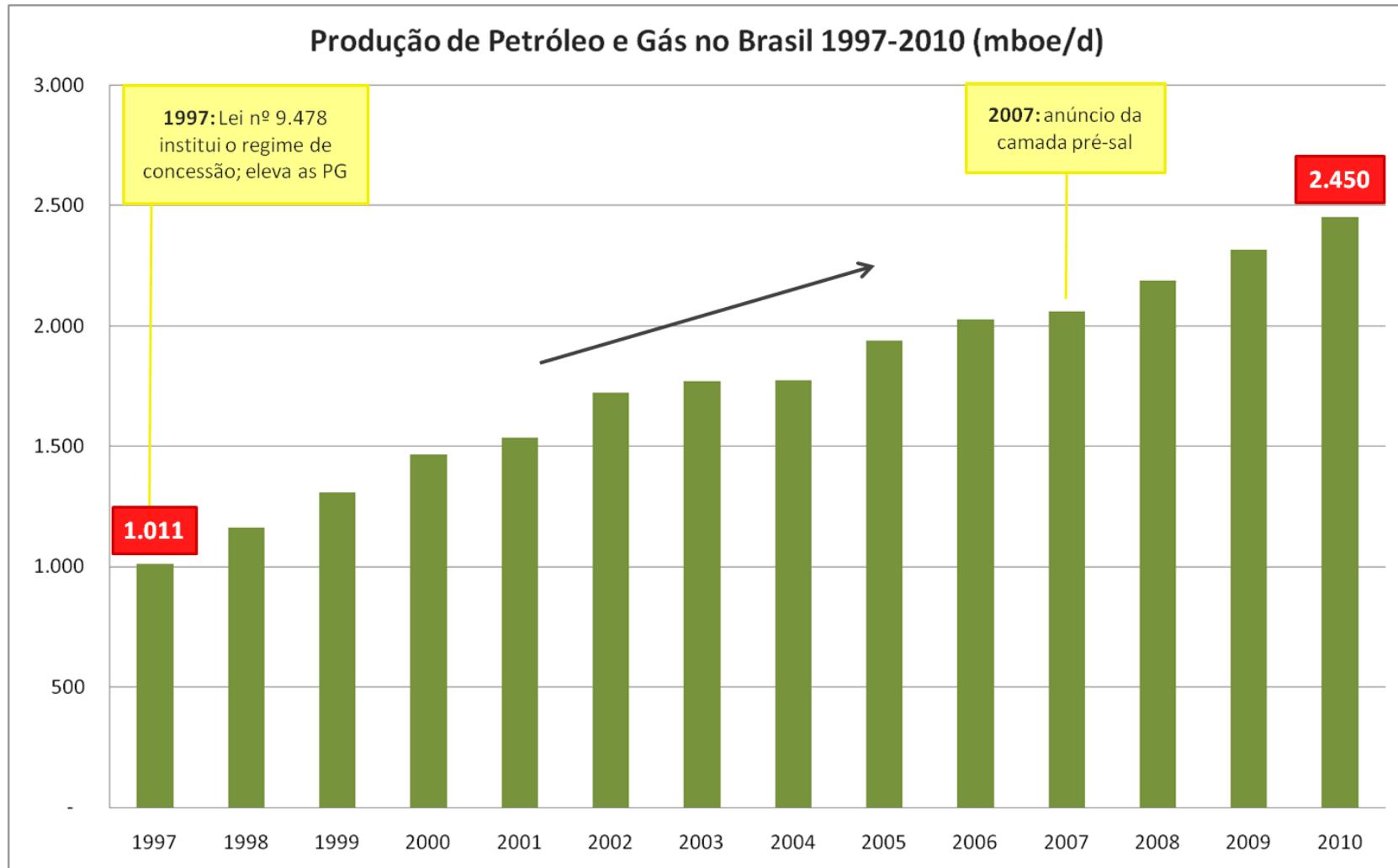
Brasília, 31 de Agosto de 2011

Escopo

1. O Atual Debate: Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório
2. Participações Governamentais (PG) e Receita Pública Total
 - Evolução da produção e distribuição das Participações Governamentais
 - A Receita Pública Total
3. As Finanças Públicas Estaduais
 - A questão do ICMS, FPE e PG
4. Cenário Prospectivo de Produção de Petróleo e PG
 - Projeção de produção e PG
5. O Rio de Janeiro e o Novo Marco Regulatório
 - Posicionamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro
6. Fase de Transição

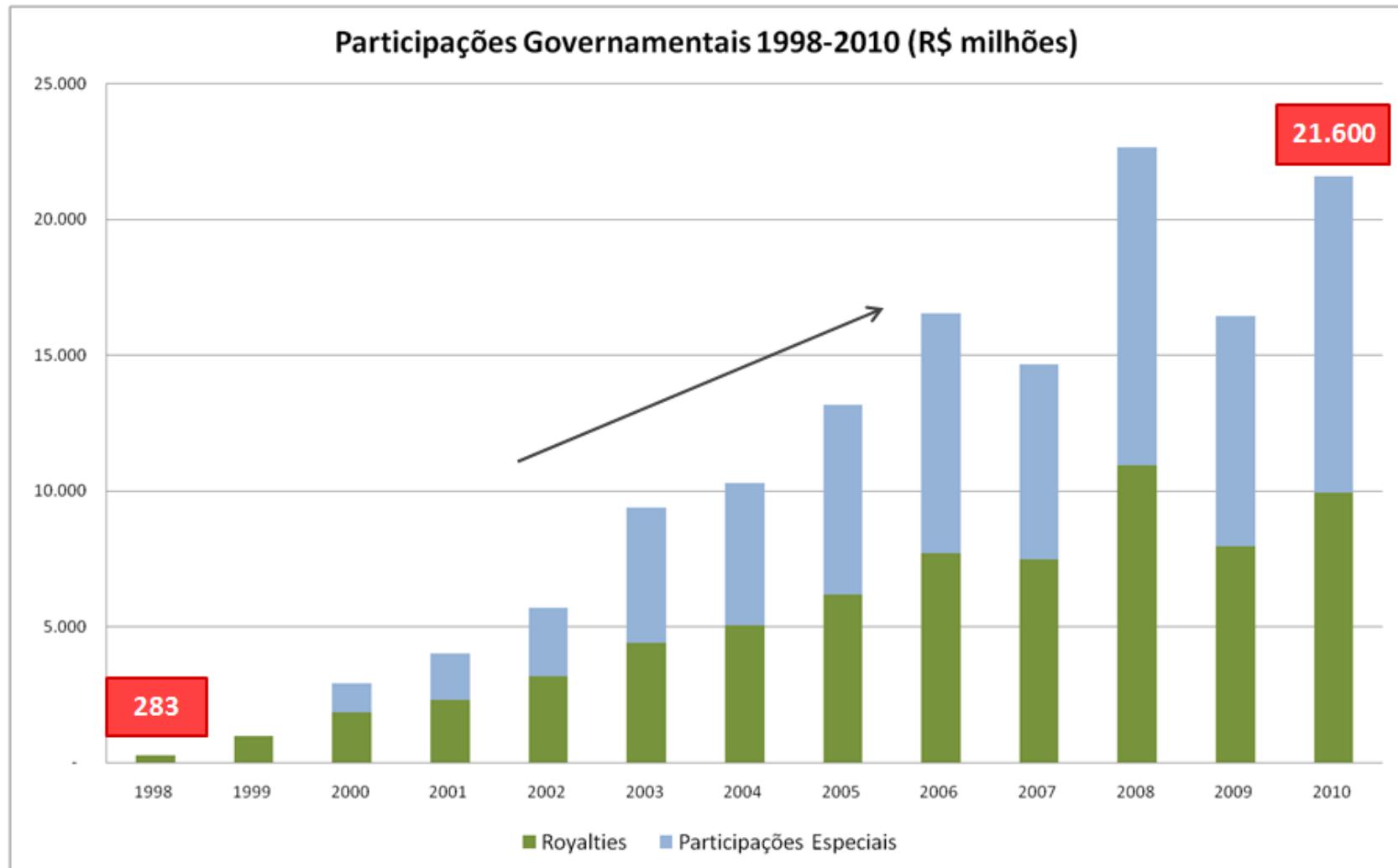
A Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório

Abertura do setor (Lei nº 9478), a produção de petróleo e gás salta de 1.011 mboe/d, em 1997, para 2.450 mboe/d, em 2010.



A Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório

As Participações Governamentais saltam de R\$ 283 milhões, em 1998, para R\$ 21,6 bilhões, em 2010.



A Indústria do Petróleo e o Novo Marco Regulatório

Novo cenário: descobertas do pré-sal

Produção estimada em 2020: 6,0 milhões de boe/d.

Novo cenário:

- modelo de partilha
- nova repartição das Participações Governamentais



É preciso, assim, avançar num acordo entre a União, os Estados e os Municípios de forma a aproveitar as oportunidades abertas com o pré-sal, promover o desenvolvimento econômico e social do país e assegurar o equilíbrio federativo.

Participações Governamentais e Receita Pública Total

- O Rio de Janeiro é responsável por 74% da produção brasileira atual.
- Quanto às Participações Governamentais, considerando o Estado e os Municípios, o Rio de Janeiro recebe 45% do montante.

Tabela: Produção de Petróleo e Gás por UF - 2010

Unidades Federativas	Produção	
	mboe/d	Part (%)
Rio de Janeiro	1.804	73,6
Espírito Santo	266	10,8
Amazonas	102	4,2
Bahia	102	4,2
Rio Grande do Norte	69	2,8
Sergipe	60	2,5
São Paulo	20	0,8
Alagoas	17	0,7
Ceará	9	0,4
Total	2.450	100,0

Tabela: Divisão das Participações Governamentais 2010 (R\$ milhões)

	Royalties		Participações Especiais		Participações Governamentais	
	R\$ milhões	Part (%)	R\$ milhões	Part (%)	R\$ milhões	Part (%)
União	2.807	28,3	5.835	50,0	8.642	40,0
Estados Produtores	2.942	29,6	4.668	40,0	7.610	35,2
Rio de Janeiro	2.027	20,4	4.380	37,5	6.407	29,7
Espírito Santo	297	3,0	236	2,0	533	2,5
Rio Grande do Norte	159	1,6	9	0,1	168	0,8
Municípios Produtores	3.357	33,8	1.167	10,0	4.524	20,9
Rio de Janeiro	2.233	22,5	1.095	9,4	3.328	15,4
Espírito Santo	304	3,1	59	0,5	363	1,7
Rio Grande do Norte	149	1,5	2	0,0	151	0,7
Fundo Especial de Participação	790	8,0	-	-	790	3,7
Total	9.930	100,0	11.670	100,0	21.600	100,0

Participações Governamentais e Receita Pública Total

Receita Pública Total

- As PG são apenas uma fração do que é realmente arrecadado pelo governo.
- Os recursos provenientes da produção de petróleo incluem uma série de tributos.
- Essas fontes de recursos somadas à Receita Pública Total dão uma dimensão mais fiel da presença do setor público na divisão do montante.

Participações Governamentais

R\$ 21 bi

Pis/Cofins

R\$ 4 bi

União

IRPJ/CSLL

R\$ 15 bi

União e FPE

ICMS

R\$ 11 bi

Estados de destino

Outros

Em torno de 77% da Receita Pública Total
são destinados a União e aos Estados
não-produtores

A Questão do ICMS

- O ICMS pela sua natureza deveria ser proporcional ao nível de atividade econômica dos Estados, medido pelo PIB.

Tabela: Receitas com o ICMS - 12 Maiores Estados em Ordem de PIB - 2009

UF	ICMS		
	(R\$ milhões)	Part (%)	sb PIB (%)
São Paulo	76.513	34,3	7,6
Rio de Janeiro	18.619	8,3	5,4
Minas Gerais	22.003	9,9	7,8
Rio Grande do Sul	14.733	6,6	7,4
Paraná	12.244	5,5	6,8
Bahia	9.352	4,2	7,7
Santa Catarina	8.359	3,7	6,8
Distrito Federal	4.091	1,8	3,5
Goiás	6.561	2,9	8,7
Pernambuco	6.710	3,0	9,5
Espírito Santo	6.398	2,9	9,2
Ceará	5.027	2,3	8,4
Demais Estados	32.732	14,7	8,5
Total	223.343	100,0	7,4

- Estados com uma participação relevante de petróleo e energia elétrica tendem a apresentar, proporcional à sua economia, uma arrecadação de ICMS inferior a média nacional.
- No caso do RJ, a razão ICMS/PIB está muito abaixo da média nacional.

A Questão do FPE

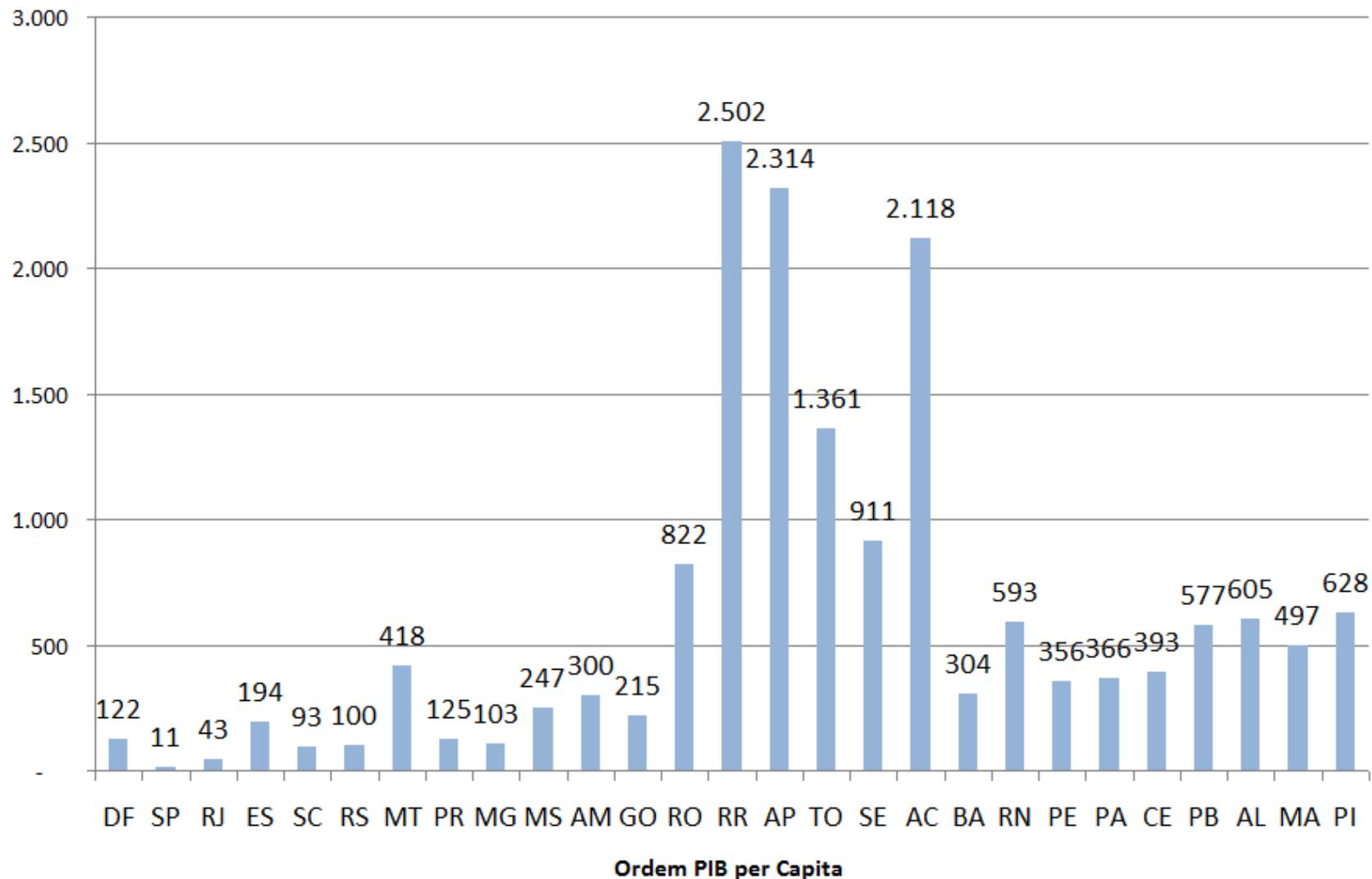
- O FPE é o grande instrumento de redistribuição regional de renda.

Tabela: Receitas com o FPE - 12 Maiores Estados em Ordem de PIB - 2009

UF	FPE	
	(R\$ milhões)	Part (%)
São Paulo	453	1,0
Rio de Janeiro	691	1,5
Minas Gerais	2.016	4,5
Rio Grande do Sul	1.066	2,4
Paraná	1.305	2,9
Bahia	4.253	9,4
Santa Catarina	579	1,3
Distrito Federal	312	0,7
Goiás	1.287	2,8
Pernambuco	3.123	6,9
Espírito Santo	679	1,5
Ceará	3.321	7,4
Demais Estados	26.072	57,7
Total	45.156	100,0

Finanças Públicas Estaduais

Fundo de Participação dos Estados per Capita - 2009 (R\$/hab)



A Questão das Participações Governamentais

- Os royalties originalmente servem como compensação financeira a regiões produtoras como forma de:
 - i. Arcar com os custos econômicos e sociais causados pela atividade, como investimentos em infraestrutura, saneamento, habitação etc...
 - ii. Executar compensações inter-geracionais: como o recurso é finito, só pode ser extraído por algumas poucas gerações, é preciso garantir a formação de renda para gerações futuras, investindo em novas atividades econômicas.
 - iii. Promover gastos com controle e manejo de riscos inerentes à exploração e despesas com eventuais danos ambientais.
- Essa atribuição (a compensação financeira) é reconhecida pela Constituição de 1988 no seu art. 20 1º.
- As participações especiais são como um imposto de renda do campo.

Qualquer novo pacto federativo não pode deixar de reconhecer essas atribuições

Finanças Públicas Estaduais: Conclusão

Resultado Consolidado

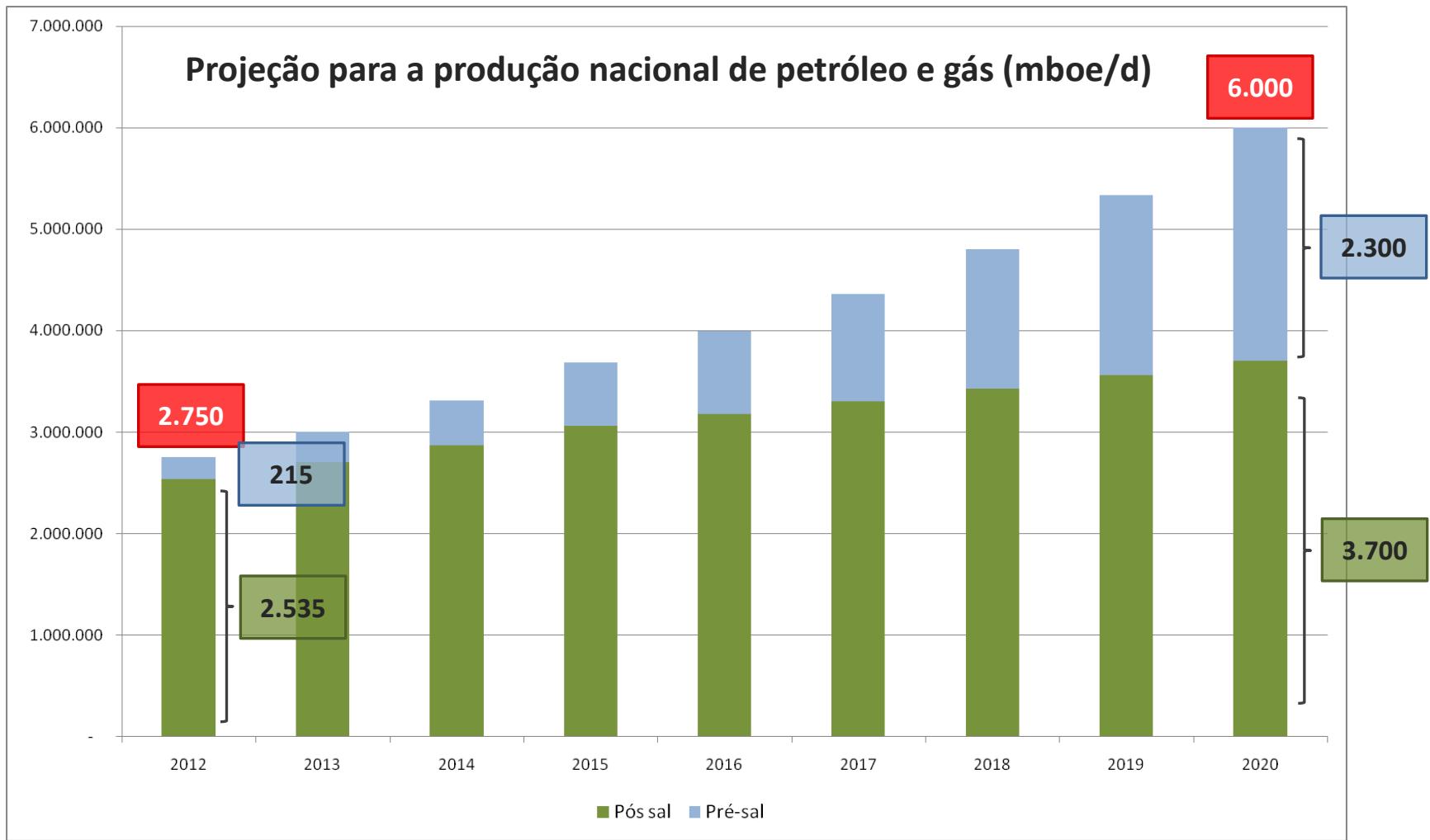
- A redistribuição de recursos passa necessariamente por uma análise ampla das contas públicas e por um reconhecimento da atribuição de cada fonte de receita.

Tabela: Receitas Correntes - 12 Maiores Estados em Ordem de PIB - 2009

UF	Receitas Estaduais (R\$ milhões)					Receita Corr sb PIB (%)	Receita Corr per Capita
	ICMS	FPE	Roy, PE e FEP	Outras Rec.	Receita Corr		
São Paulo	76.513	453	9	36.643	113.618	11,3	2.769
Rio de Janeiro	18.619	691	4.885	14.905	37.106	10,8	2.328
Minas Gerais	22.003	2.016	6	17.039	41.063	14,5	2.104
Rio Grande do Sul	14.733	1.066	3	10.356	26.158	13,1	2.458
Paraná	12.244	1.305	4	8.121	21.673	12,1	2.083
Bahia	9.352	4.253	151	7.160	20.915	17,2	1.495
Santa Catarina	8.359	579	2	6.060	15.000	12,2	2.409
Distrito Federal	4.091	312	-	7.509	11.912	10,1	4.655
Goiás	6.561	1.287	4	4.714	12.565	16,7	2.099
Pernambuco	6.710	3.123	9	4.816	14.658	20,8	1.671
Espírito Santo	6.398	679	234	3.226	10.537	15,1	3.009
Ceará	5.027	3.321	20	3.625	11.993	20,0	1.421
Demais Estados	32.732	26.072	491	28.516	87.812	22,7	2.039
Total	223.343	45.156	5.817	152.689	425.011	14,0	2.236

Cenário Prospectivo

Paulatinamente, a produção na área do pré-sal aumentará sua participação no volume total.



Cenário Prospectivo

Comparativo: Modelo Atual (Lei 9.478/97)

	Royalties		Participações Especiais		Participações Governamentais	
	R\$ milhões	Part (%)	R\$ milhões	Part (%)	R\$ milhões	Part (%)
União	3.232.977	30,0	5.786.436	50,0	9.019.413	40,4
Estados Produtores	2.828.855	26,3	4.629.149	40,0	7.458.003	33,4
Rio de Janeiro	1.414.427	13,1	2.314.574	20,0	3.729.002	16,7
Espírito Santo	282.885	2,6	462.915	4,0	745.800	3,3
São Paulo	1.131.542	10,5	1.851.659	16,0	2.983.201	13,3
Municípios Produtores	2.828.855	26,3	1.157.287	10,0	3.986.142	17,8
Rio de Janeiro	1.414.427	13,1	578.644	5,0	1.993.071	8,9
Espírito Santo	282.885	2,6	115.729	1,0	398.614	1,8
São Paulo	1.131.542	10,5	462.915	4,0	1.594.457	7,1
Municípios c/ Instalação	942.952	8,8	-	-	942.952	4,2
Fundo Especial de Participação	942.952	8,8	-	-	942.952	4,2
Total	10.776.589	100,0	11.572.872	107,4	22.349.461	100,0

Nota: produção pré-sal 2020 = 2.300 mboe/d; preço = US\$ 80,00; câmbio (R\$/US\$) = 1,73

Cenário Prospectivo

Comparativo: Modelo Futuro (PL 8.051)

	Royalties		Lucro Óleo		Participações Governamentais	
	R\$ milhões	Part (%)	R\$ milhões	Part (%)	R\$ milhões	Part (%)
União	3.556.274	22,0	11.544.734	100,0	15.101.008	54,5
Estados Produtores	4.041.221	25,0	-	-	4.041.221	14,6
Rio de Janeiro	2.020.610	12,5	-	-	2.020.610	7,3
Espírito Santo	404.122	2,5	-	-	404.122	1,5
São Paulo	1.616.488	10,0	-	-	1.616.488	5,8
Municípios Produtores	969.893	6,0	-	-	969.893	3,5
Rio de Janeiro	484.947	3,0	-	-	484.947	1,8
Espírito Santo	96.989	0,6	-	-	96.989	0,4
São Paulo	387.957	2,4	-	-	387.957	1,4
Municípios c/ Instalação	484.947	3,0	-	-	484.947	1,8
Fundo Especial de Participação	7.112.549	44,0	-	-	7.112.549	25,7
Total	16.164.883	100,0	11.544.734	71,4	27.709.617	100,0

Nota: produção pré-sal 2020 = 2.300 mboe/d; preço = US\$ 80,00; câmbio (R\$/US\$) = 1,73

Cenário Prospectivo: Conclusões

- ▶ No agregado, as Participações Governamentais pelo modelo novo serão maiores que pelo modelo vigente.
- ▶ Entre as diferentes esferas de poder, a União ficará com a maior parte, recebendo cerca de 55% das Participações Governamentais.
- ▶ Isso acontece porque, no modelo de partilha, extinguem-se as Participações Especiais, e a União passa a compartilhar a produção, recebendo lucro óleo.
- ▶ O fundo de distribuição regional (atual FEP) será ampliado significativamente, saltando de 4% para 26%.
- ▶ Estados e Municípios produtores terão sua participação relativa reduzida, fundamentalmente pela extinção das Participações Especiais.

O Rio de Janeiro e o Novo Marco Regulatório

Posicionamento do Estado do Rio de Janeiro Frente ao Novo Marco Regulatório

1. Não se alteram as regras em campos já licitados sob o regime de concessão, incluindo o pós e o pré-sal.

Além do princípio de preservação dos contratos, há que se considerar que uma alteração nos campos licitados traria graves consequências imediatas para as finanças públicas dos Estados produtores.
2. Dado o novo patamar de arrecadação advindo do pré-sal, os recursos oriundos da exploração de petróleo devem servir também para redução das desigualdades regionais. Portanto, uma parcela maior desses recursos deve ser destinada à repartição para Estados e Municípios não-produtores. Como referência, propõe-se que seja o PL 8.051 enviado pelo Presidente Lula.
3. Como, possivelmente, a produção do pré-sal só se tornará significativa a partir de 2016-2017, deve-se instituir uma regra de transição com a criação de um fundo a ser distribuído, desde já, para Estados e Municípios não-produtores.
4. Dado que a União concentra as receitas da atividade, o que será ampliado pelo novo modelo, cabe à União destinar os recursos para esse fundo.

Fase de Transição

Alternativas para o período de transição

Além do fundo vigente (FEP), outras fontes de recursos podem compor essa fase de transição, quase todas sem destinação fixada em lei, facilitando juridicamente a transferência:

1. 40% da receita do Ministério de Ciência e Tecnologia com o pós-sal.
2. 50% da receita da União com participações especiais no pós-sal.
3. Toda a receita da União no pré-sal concedido com royalties ou PE, ou ambos.
4. Atualização da tabela das Participações Especiais (50% do que cabe à União)
5. Receitas com monetização de campos, especialmente Libra.

Tabela: Projeção de valores para fontes de recursos destinados ao período de transição (R\$ milhões)

No.	Fontes de Recursos	2012	2016	2020
0	FEP (já existente)	1.129	1.638	2.460
1	Pós-sal MCT (40%)	595	745	867
2	Pós-sal PE União (50%)	3.193	3.998	4.654
3.1	Pré-sal concessão - Roy União	302	1.033	2.586
3.2	Pré-sal concessão - PE União	540	1.848	4.629
4	Atualização da tabela da PE	2.000	3.000	4.500
5	Monetização do campo de Libra	8.169	8.169	8.169
	Total	15.928	20.431	27.866